DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	4
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1381 DE 14 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 12(doze) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), JOSELAINE APARECIDA GUZZO COSTA, RG. N° 40.296.949-2 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 298.368.998-04, para serem gozadas a partir de 15/04/2021 A 26/04/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 1382 DE 14 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 15 de Abril de 2021, o Sr (a) ROSANGELA LEITE DA SILVA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO), portador (a) do RG Nº 64.375.652-8 e CPF Nº 065.866.539-16, obedecendo a ordem de classificação (16º) lugar do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível-105 Grau-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) - POR REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 015/21, objeto do Processo nº 047/21.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA FONECIMENTO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de MAIO de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 19/abril/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 14/abril/2021

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 011/21, objeto do Processo nº 028/21

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

TIPO: Menor valor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de ABRIL de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 15/ABRIL/2021, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA:14/ABRIL/2021

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

- POR REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 09/21, objeto do Processo nº 023/21.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de ABRIL de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 19/abril/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales. sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 14/abril/2021

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

PPA 2022-2025 E LDO 2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.356 de 23 de março de 2020 que declara situação de emergência para o enfrentamento da pandemia e dá outras providências no município de Sales;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020,

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020, no qual fica dispensado o atingimento dos resultados fiscais;

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que institui o Plano São Paulo de ações de combate ao Corona Vírus;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima as audiências de elaboração das peças de planejamento **PPA 2022-2025 e LDO 2022**, não serão realizadas presencialmente, mas por meio de vídeo conferencia no **dia 26 de abril de 2021 às 18:00 horas**, através do link:

https://zoom.us/j/9458959486?pwd=dFVKOElGTGdrZHVFSUJmZ0NCOEdmdz09, que estará aberto para participação popular com sugestões, e também, está aberta desde já o envio dessas sugestões a serem consideradas nas peças orçamentarias, pelo e-mail: **contabilidade@sales.sp.gov.br** ou através do **e-SIC "Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão"**.

As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

Natália do Carmo
Contadora
1SP297490/O-3

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES

CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

PORTARIA Nº 008/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez a Sra. ***TANIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS".***

O Diretor Presidente do **IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial que sugere pela aposentadoria por invalidez permanente a ***TANIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS;***

CONSIDERANDO que os documentos que instruíram o processo administrativo n.º 007/2021 são os suficientes para a análise do requerimento;

CONSIDERANDO que o requerente implementou todos os requisitos para a concessão do benefício nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF, bem como nos artigos 12 da Lei Municipal nº 1.507/2007;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora ***TANIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS***, RG n.º 7.991.641, CPF/MF n.º 898.669.328-34, nascido em 02/09/1956.

Art. 2º – A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R$ 2.223,03 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos).**

Art. 3º – Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, Nº 277-1 – Centro – 14.980-000 – Sales (SP) – Fone: (17) 3557-1289
Fones (17) 35571289/99675 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

Art. 4° - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 07 de abril de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, Nº 277-1 – Centro – 14.980-000 – Sales (SP) – Fone: (17) 3557-1289
Fones (17) 35571289/99675 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

PORTARIA N.° 009/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **ONIVALDO ALVES.** "

O Diretor Presidente do **IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. ***ONIVALDO ALVES***, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra disposta no artigo 40, §1°, inciso III da Constituição Federal c.c. artigo 15 da Lei Municipal n° 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.° 008/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA a **ONIVALDO ALVES**, portador do RG n.° 14.424.067-1-SSP/SP e do CPF n.° 046.539.248-21, nascido em 03/04/1961.

Art. 2° - A base de cálculo para a aferição do valor do provento calculado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R$ 1.226.56 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

Art. 3° - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4° - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, Nº 277-1 – Centro – 14.980-000 – Sales (SP) – Fone: (17) 3557-1289
Fones (17) 35571289/99675 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 07 de abril de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE